

Brasília, 25 de janeiro de 2022

À

**Cooperativa do Projeto Condomínio Verde**

Estrada do Sol Km 7,5 Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP 71.680-608

A/C: **Oswaldo Napoleão Alves**  
Diretor

**Assunto:** Comunicado referente ao prazo final para manifestação sobre a quitação da remuneração pelo mérito devido ao registro do Loteamento Urbano “Verde”.

Prezado,

A presente correspondência tem como finalidade informar que está próximo de findar o prazo para escolha por parte dos cooperados da forma de pagamento e início da quitação da “Remuneração pelo Mérito” à Aria Empreendimentos.

No dia 07 de outubro de 2021 foi enviada uma correspondência especificando que o pagamento da citada remuneração deveria ser efetuado concomitante a lavratura da escritura Pública de Compra e Venda (ou instrumento equivalente) firmada entre a Cooperativa do Projeto Condomínio Verde e o cooperado. E também nas condições estipuladas no contrato de prestação de serviço técnico especializado pactuado entre a Cooperativa e a Aria Empreendimentos.

Além disso foi informado que àqueles que não formalizassem a escritura pública teriam o prazo de **até 180 (cento e oitenta) dias** a contar do registro do parcelamento em Cartório, ou seja, a partir de 12 de agosto de 2021 para optar por uma das formas de pagamento e iniciar o pagamento.

Desde então, cerca de **34%** (trinta e quatro por cento) dos cooperados formalizaram a opção junto à Aria Empreendimentos e efetuaram os pagamentos, permanecendo o restante ainda inertes.

Sendo assim, serve este comunicado para ressaltar que o prazo para definição da forma de pagamento e início da quitação da “Remuneração pelo Mérito” **finaliza em 08 de fevereiro de 2022**. A colaboração é imprescindível, pois a previsão em contrato para a manifestação após esse período é:

*“Parágrafo Terceiro: Após o prazo descrito no Parágrafo Segundo, serão cobrados juros mensais, à taxa de 1% (um por cento), acrescidos de correção da inflação pelo INPC, sobre o valor de R\$ 2.500,00 os quais, quando pagos, serão repassados integralmente à CONTRATADA”.*

A Aria Empreendimentos Sustentáveis reitera que a operacionalização dos pagamentos é através de **transferência bancária**, cujos dados são: Banco do Brasil – 001 | Agência 1419-2 | Conta Corrente 25.529-7 | CNPJ/PIX 14.435.302/0001-05 ou por **boleto**  
SHN Quadra 1 Bloco D Conjunto A Sala 912 | Asa Norte | Brasília/DF | CEP 70.701-040 | 061 3045 4749 [www.aria.eng.br](http://www.aria.eng.br)

**bancário.** A escolha do melhor formato que convier a cada um, assim como, o fornecimento das informações pessoais é feito através do formulário anexo que deverá ser preenchido e entregue na Administração do Condomínio.

Pedimos a gentileza de não deixar para os últimos dias, pois a equipe da Aria Empreendimentos não tem condições operacionais de atender um grande volume de pedidos no mesmo dia.

Dúvidas e comunicações podem ser tratadas através dos seguintes meios:

(61) 9 9249-4899

[renata@aria.eng.br](mailto:renata@aria.eng.br)

Renata Carolina

Mais uma vez agradeço pela parceria de sucesso e reitero que toda a equipe Aria Empreendimentos está à disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

**Aria Empreendimentos Sustentáveis**  
**Lúcio Mário Lopes Rodrigues**

## FORMULÁRIO

### OPÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO PELO MÉRITO E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

O presente formulário tem como finalidade registrar a opção de cada cooperado(a) sobre a forma de pagamento da remuneração pelo mérito devida à Aria Empreendimentos, assim como, recolher algumas informações importantes para operacionalização da quitação e emissão das notas fiscais.

#### Devolver esse formulário na Administração do Condomínio Verde

Primeiramente, favor apontar os dados iniciais:

<b>Nº do Lote:</b>	
<b>Proprietário(a):</b>	

O valor a ser pago no ato da lavratura da escritura individual é de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais). Escolha a forma de pagamento que melhor lhe convém:

- À vista com 5% de desconto - total de R\$ 2.375,00
- 10 (dez) parcelas de R\$ 250,00 - total de R\$ 2.500,00
- 20 (vinte) parcelas de 140,00 - total de R\$ 2.800,00
- 30 (trinta) parcelas de 100,00 - total de R\$ 3.000,00

Escolha o formato da operacionalização da quitação:

- Transferência bancária\* - CNPJ/PIX 14.435.302/0001-05
- Boleto bancário

\*Àqueles que optarem pela transferência padrão os dados bancários são: Banco do Brasil – 001 | Agência 1419-2 | Conta Corrente 25.529-7.

Escolha a data do pagamento:

- Dia 05
- Dia 10
- Dia 15
- Dia 20

Decidindo pelo parcelamento, a cada pagamento feito, favor enviar o comprovante para a Aria. Ao ser reconhecido o pagamento, será enviado um boletim de acompanhamento (anexo) com o valor total devido, valor pago e a pagar.

A nota fiscal será emitida em nome de quem efetivamente realizar os pagamentos, para tanto favor informar:

<b>Nome:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>	

Àqueles que não formalizarem a escritura pública terão o prazo de **até 180 (cento e oitenta) dias** a contar do registro do parcelamento em Cartório, ou seja, a partir de 12 de agosto de 2021, para optar por uma das formas de pagamento e iniciar o pagamento.

Os meios de comunicação com a Aria são:

[renata@aria.eng.br](mailto:renata@aria.eng.br)

Renata Carolina

(61) 9 9249-4899

ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DA QUITAÇÃO DO VALOR PELO MÉRITO DEVIDO AO REGISTRO DO LOTEAMENTO VERDE

LOTE 000

Item	Descrição	Valor Total	%	Pago	%	A Pagar	%
1	Remuneração pelo Mérito pela regularização do Loteamento Urbano Verde	R\$ 2.500,00	100%			R\$ 2.500,00	100%
<b>Totais</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>100%</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>100%</b>

HISTÓRICO PARA LANÇAMENTOS

Parcelas	NF	Valor Parcela	Data da Quitação
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>	

Aria Empreendimentos Sustentáveis

NOME DO PROPRIETÁRIO

sexta-feira, 8 de outubro de 2021